



GABINETE VEREADORA RACHEL SECUNDO DA SILVA

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

INDICAÇÃO Nº _____/2025

Indico à Mesa Diretora, após ouvido o douto Plenário, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito para que determine ao órgão competente da Municipalidade, **a implantação de curso profissionalizante na área de Programação e Tecnologia da Informação, com oferecimento exclusivo para meninas e mulheres, podendo ser viabilizado por meio de parcerias público-privadas.**

JUSTIFICATIVA:

A implantação deste curso no município de Itaguaí é especialmente relevante, considerando o atual cenário de transformação digital. O município, por sua localização estratégica e potencial de desenvolvimento, precisa estar preparado para atender às demandas futuras do mercado, investindo na qualificação de sua população, em especial, das mulheres, que historicamente enfrentam mais barreiras no acesso a oportunidades no setor tecnológico.

Além disso, Itaguaí já desponta como polo logístico e industrial no estado do Rio de Janeiro. No entanto, ainda carece de programas públicos voltados à formação tecnológica da população feminina. Este curso seria uma oportunidade concreta de estimular o empreendedorismo feminino, promover autonomia financeira e reduzir desigualdades de gênero e renda no município.

A parceria público-privada (PPP) surge como um modelo viável e eficaz para a implantação do projeto, permitindo a colaboração entre o poder público e empresas do setor de tecnologia, com a possibilidade de ofertar conteúdos atualizados, estrutura adequada e até mesmo oportunidades de estágio e inserção no mercado de trabalho.

Diante do exposto, solicito a especial atenção do Poder Executivo para que viabilize a presente proposta, cuja implementação trará benefícios significativos não apenas para meninas e mulheres, mas para todo o desenvolvimento social e econômico de Itaguaí.

Plenário Prefeito Wilson Francisco, ____ de _____ de 2025.

RACHEL SECUNDO DA SILVA
Vereadora